

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMA PRESENCIAL**

**ABERTURA DE VAGAS nº 101/2024\_08 VAGAS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	08/05/2024	<b>Presencial</b> <b>Senac – Centro de Turismo e Hospitalidade.</b> Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro Horário: 08h às 13h e 14h às 17h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	15/05/2024	<b>Site Senac:</b> <a href="https://am.senac.br/psg/#!/consulta-de-vagas">https://am.senac.br/psg/#!/consulta-de-vagas</a> ou <b>Centro de Turismo e Hospitalidade</b> Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro Horário: 08h às 13h e 14h às 17h
Matrícula dos candidatos aprovados	15/05/2024	<b>Centro de Turismo e Hospitalidade</b> Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro Horário: 08h às 13h e 14h às 17h
Local de realização dos cursos	<b>Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro</b> <b>Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro, Manaus</b>	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas
<b>MANAUS</b> <b>CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE</b>	<b>PREPARO DE SUSHIS E SASHIMIS</b>  <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 16 anos Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	40h	20/05/2024	03/06/2024	13h/17h	08	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG;</li><li>• CPF;</li><li>• Comprovante de escolaridade;</li><li>• Comprovante de residência.</li><li>• Comprovante de atuação profissional</li></ul>

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

**ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento: **Preparo de Sushis e Sashimis**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 07 de maio de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas